



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

INDICAÇÃO Nº 279 /2009

QF 514/09

| | | | |
|--------------|--------------|-------|-------------|
| ACEITO EM | <u>22/04</u> | /2009 | <u>8328</u> |
| APROVADO EM | <u>07/04</u> | /2009 | <u>8329</u> |
| REJEITADO EM | / | /2009 | |
| ARQUIVO | | | |

ATA

PROTOCOLADO SOB

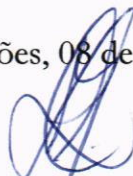
Nº 831 /2009

EM 20/04/2009

 *Urgência*

A vereadora abaixo assinada, após ouvida a Casa na forma regimental, indica ao Executivo Municipal que **determine a Secretaria Municipal da Segurança, dos Transportes e do Trânsito a realização de estudos sobre a implantação de ponto de táxi livre no Balneário Cassino, em local próximo a Avenida Rio Grande.**

Sala das Sessões, 08 de abril de 2009.



Luciane Compiani Branco
Vereadora Líder da Bancada do PMDB

VISTO



Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

INDICAÇÃO Nº _____/2009

PROTOCOLADO SOB

Nº _____/2009

EM ___/___/___

| | |
|----------------------|-----|
| | ATA |
| ACEITO EM / /2009 | |
| APROVADO EM / /2009 | |
| REJEITADO EM / /2009 | |
| ARQUIVO | |

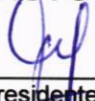
Justificativa:

A demanda por serviços de táxi na temporada de veraneio se multiplica enormemente, tendo em vista o aumento populacional do balneário, que chega a 200 mil pessoas.

Fora da temporada existem quatro ou cinco carros disponíveis no balneário, número insuficiente quando se aproxima o verão. Sofrem os veranistas que necessitam se deslocar grandes distâncias dentro do balneário, muitas vezes em horários e trajetos não atendidos pelas empresas de transporte coletivo.

Os motoristas de táxi que trabalham na cidade poderiam oferecer seus serviços no balneário, em um ponto livre, diferente do ponto fixo já existente na esquina das avenidas Rio Grande e Atlântica. Isto não afetaria o trabalho daqueles que já estão no balneário, pois a demanda é tão grande que eles sozinhos não conseguem atender, o que significa dizer que existe trabalho para todos.

VISTO



Presidente

ATA Nº 2329

PROCESSO Nº 831/09

VOTAÇÃO NOMINAL

| Nº de ordem | NOME DOS VEREADORES | Favorável | Contra | Abstenção |
|-------------|------------------------------|-----------|--------|-----------|
| 1 | DELAMAR CORREA MIRAPALHETA | — | | |
| 2 | RENATO ESPÍNDOLA ALBUQUERQUE | — | | |
| 3 | GIOVANI BASTOS MORALLES | — | | |
| 4 | THIAGO PIRES GONÇALVES | ✓ | | |
| 5 | CARLOS FIALHO MATTOS | ✓ | | |
| 6 | ALEXANDRE DUARTE LINDENMEYER | ✓ | | |
| 7 | CLAUDIO JOSÉ CARDOSO COSTA | ✓ | | |
| 8 | JOSÉ ANTONIO DA SILVA | ✓ | | |
| 9 | JÚLIO CÉZAR JORGE MARTINS | ✓ | | |
| 10 | LUCIANE AZEVEDO COMPIANI | ✓ | | |
| 11 | LUIZ FRANCISCO SPOTORNO | ✓ | | |
| 12 | PAULO RENATO MATTOS GOMES | ✓ | | |
| 13 | WILSON BATISTA DUARTE SILVA | ✓ | | |
| | RESULTADO: <i>Aprovado</i> | 10 | | |

DATA: 27.04.09

SECRETÁRIO